



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

LEI Nº 172/2000

Em, 27 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre denominação dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Diamante - PB., e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Diamante - PB., em sessão do dia: 27 de abril de 2000, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Cargos de Provimento em Comissão, criados, na Secretaria da Câmara Municipal de Diamante - PB., passam a vigorar com a denominação e nomenclatura do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O número de Cargos e a sua respectiva Remuneração é o constante da Tabela Única do Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º - A Remuneração de que trata o artigo anterior, será dividida em Vencimento e Representação, correspondendo o primeiro a 1/3 (um terço), do total da Remuneração.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão à conta de dotações próprias de pessoal, já consignadas no Orçamento Programa da Câmara Municipal, para o presente Exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará, em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (Primeiro) de abril de 2000.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário, pertinentes ao caso.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Diamante - PB., em 27 de Abril de 2000.


Dr. Odoniel de Sousa Manguiera
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

ANEXO UNICO
LEI Nº 172/2000 de 27 DE ABRIL DE 2000

TABELA ÚNICA

					R\$
Cargos de Prov. em Comissão	Quants	Símbolo	Venc.	Rep.	Rem/Total
Diretor Geral de Administração	01	PL-DGA-1	50.33	100,67	151,00
Assessor Jurídico Administrativo	01	PL-AJA-1	83.33	166,67	250,00
Secret. Executiva do Legislativo	01	PL-SEL-1	50.33	100,67	151,00
Assessor Parlamentar	11	PL-AP- 1	66.66	133.34	200,00
Tesoureiro do Legislativo	01	PL-TL- 1	83.33	166,67	250,00
Assessor Geral de Comunicação	01	PL-AGC-1	50.33	100,67	151,00
Médico do Legislativo	01	PL-ML-1	50.33	100,67	151,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Diamante - PB., em 27 de abril de
2000.


Dr. Odoniel de Sousa Mangueira
Prefeito Constitucional